



DEAF

**DEPARTAMENTO
DE ARBITRAGEM**

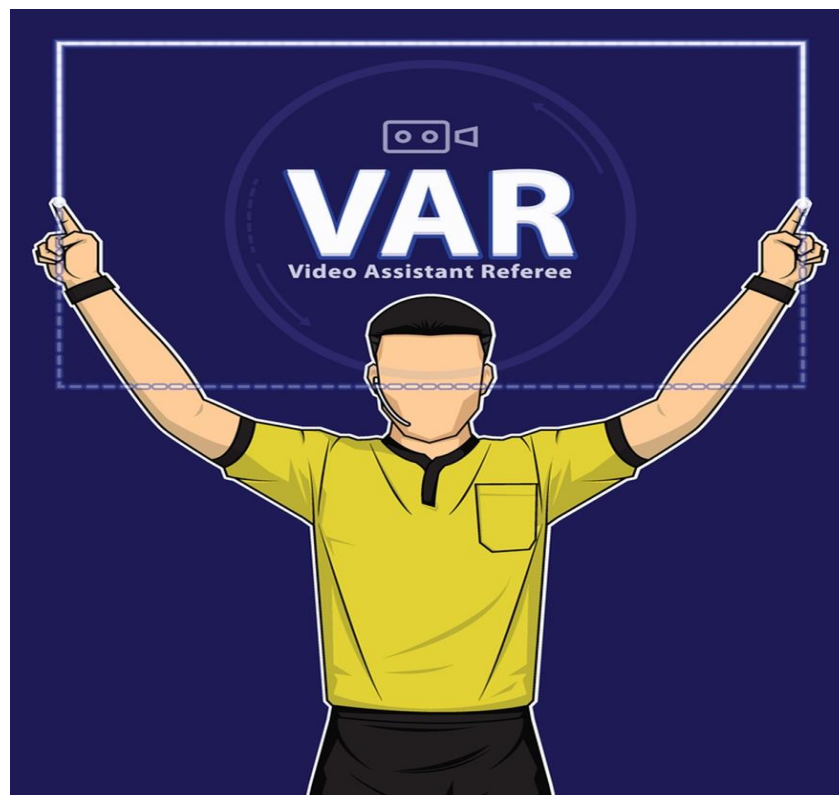


FERJ



**MUITO
ALÉM DOS
GRAMADOS**

DIRETRIZES DE APLICABILIDADE (VAR – 2025)



Segundo o entendimento da FERJ/DEAF, desde 2019, quando foi pioneira na utilização do VAR nos estaduais do Brasil, é que o VAR só deve intervir nos jogos quando se verificar uma evidência de um **“erro claro e óbvio ou de um incidente grave perdido”**, ou seja:

“MÍNIMA INTERFERÊNCIA PARA UM MÁXIMO BENEFÍCIO”

Para a edição do Campeonato Carioca 2025 a FERJ/DEAF a partir do seu DNA inovador insere no contexto de sua competição as “Diretrizes de Aplicabilidade - VAR”.

Por quê?

O problema não está na ferramenta VAR, mas sim, nas pessoas que a operam, que está dentro do campo, no treinamento e nas instruções recebidas ou na falta delas.

Não é mais na tecnologia que se deve unicamente investir, ela já é uma realidade, mas sim, nas pessoas que estão ali para utilizá-la, porque o talento para conectar variáveis subjetivas é do árbitro e não dos algoritmos.

DIRETRIZES VAR 2025

- O cronômetro do árbitro deverá ser parado em toda e quaisquer intervenção do VAR, quer seja, em uma **Checagem com Impacto ou em uma Revisão (ARA ou Factual)**. O gestual do árbitro central, será o de levantar o braço e evidenciar que o cronômetro se encontra parado. Nos acréscimos ao final de cada tempo de jogo, não haverá intervenção da cabine do VAR para qualquer manifestação de acréscimos.

➤ Na ocorrência do árbitro central ser informado sobre a necessidade de revisar um incidente protocolar na ARA (área de revisão), deverá ser procedido o seguinte protocolo:

- No telão do estádio deverá informar o motivo da revisão.

Exemplo: **“Revisão de um possível penal”;**

- Durante o trajeto do árbitro até a ARA (área de revisão) o VAR informará ao árbitro central sobre os elementos existentes na jogada de acordo com os Conceitos Estabelecidos pela FIFA e Regras do Jogo.
- Quando o árbitro estiver na ARA (área de revisão), O VAR somente responderá ou liberará novas imagens quando for solicitado pelo arbitro central;
- Está proibido quaisquer diálogos ou debates que envolvam conceitos subjetivos da regra do jogo sobre eventos no campo de jogo, ou seja, a determinação é: **“O VAR AJUDA NÃO CONVINCE”**

- Durante o processo de Revisão (ARA ou Factual), está terminantemente proibida a liberação da imagem no telão do estádio antes da decisão final tomada pelo árbitro central.

Por quê?

- Em lugar nenhum do mundo é assim, somente no campeonato brasileiro;
- Tal procedimento impõem ao árbitro central uma pressão psicológica na tomada de decisão, desnecessária, descabida e inexplicável;
- E mais, nem sempre a imagem liberada com antecedência, será a imagem conclusiva para que o árbitro central mantenha a sua decisão de campo ou de mudar em decorrência de uma nova imagem que não aquela liberada precipitadamente;

- A comunicação do árbitro central sobre quaisquer eventos no campo de jogo com a cabine do VAR, deverá ser: **“CLARA, OBJETIVA E CÉLERE”**;
- Caberá ao VAR ouvir atentamente a mensagem do árbitro central sobre um determinado evento ocorrido e comunicado no campo de jogo;
- A intervenção do VAR ocorrerá somente na ocorrência de um **“erro claro e óbvio ou incidente grave perdido”**, ou seja, as imagens observadas nas câmeras disponíveis na VOR ou SOV, forem diferentes do que foi comunicado pelo árbitro central no campo de jogo;
- Se as imagens ratificam o que foi observado, comunicado e decidido no campo de jogo, “não haverá intervenção do VAR”;
- O VAR não interpreta, apenas cumpre o seu papel protocolar de intervir quando houver um **“um erro claro e óbvio ou incidente grave perdido”** e não houve uma decisão correta da arbitragem.

- Sobre a intervenção do APP (fase de posse de bola do ataque), fica determinado que:
- Caberá, ao VAR revisar se o correu um **“erro claro e óbvio ou incidente grave perdido”**, repito: **REVISAR NÃO INTERPRETAR.**
- Deverão ser consideradas as seguintes circunstâncias para se caracterizar “uma fase de posse de bola do ataque”:
 - A distância entre o local da infração e a meta;
 - A posição e o número de defensores.

- Nos jogos em que houver condições operacionais, a **“ARA” (área de revisão)** no campo de jogo, estará localizada do lado oposto aos bancos de reservas.



DEAF

DEPARTAMENTO
DE ARBITRAGEM



AV. PROF. MANOEL DE ABREU, 76
MARACANÃ - RIO DE JANEIRO - RJ
20550-170

FFERJ.COM.BR



MUITO
ALÉM DOS
GRAMADOS